



CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO 007/2019

De 07 de março de 2019

**AUTORIZA A MESA DIRETORA A LOCAR
PRÉDIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereador **JEDER SILVA**, Presidente da Câmara Municipal De Mostardas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Art. 35 Inciso IV, letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a renovar locação de prédio onde estão instaladas o depósito de bens móveis e materiais que serão reutilizados no prédio da Câmara Municipal, com dispensa de licitação, sendo o mesmo localizado na Rua Júlio de Castilhos, (fundos), de propriedade de Quintino Luiz Dias da Costa, tendo como Inventariante Agenes Terezinha da Costa Machado.

Art. 2º - O contrato será celebrado dispensado de licitação, com amparo no disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 24, X.

Art. 3º - O aluguel será de R\$ 357,81 (Trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) mensais, pelo período de 3 (três) meses, totalizando R\$ 1.073,43 (Um mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos) iniciando em 01.01.2019 e findando-se em 31.03.2019.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubricas próprias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete da Presidência, Mostardas 07 de março de 2019.


Léo Pereira
Vice-Presidente


JEDER SILVA
Presidente


André Soares
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE